



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Fonoaudiologia



EDITAL N° 008/2022

SELEÇÃO MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA PARA A DISCIPLINA DE MOTRICIDADE OROFACIAL II “A” (FON0061)

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de monitoria voluntária na disciplina de Motricidade Orofacial II “A” (FON0061), conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

- 1.1 Será disponibilizada uma vaga (01) para monitor voluntário.
- 1.2 Carga horária: 6 horas semanais.
- 1.3 Tempo de duração da atividade – 22 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2023 (6 meses).
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizada de forma presencial (atendimento às aulas da disciplina) e online (preparação materiais, entre outros).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 De 15 de agosto (a partir 8 horas) a 17 de agosto (até 12 horas) de 2022.
- 2.2 Através dos e-mails angelabusanelostella@gmail.com e fonoaudiologia@ufsm.br, com o assunto “Inscrição monitoria 2022”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar:
 - a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no Curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital;
 - b) Comprovantes de cursos e atividades realizados nas áreas de Motricidade Orofacial e áreas afins;
 - c) Grade de horários disponíveis no período da monitoria.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Motricidade Orofacial I e II.
- 3.3 Ter disponibilidade de 6 horas semanais.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas.
- 4.2 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina de Motricidade Orofacial II, visando sua integração na Universidade.
- 4.3 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- 4.4 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Motricidade Orofacial I e II (peso de 70% para a seleção);
- b) Comprovantes de cursos (finalizados até julho de 2022) e atividades realizadas **nas áreas de Motricidade Orofacial e afins** (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 15 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da monitoria;
- c) Possibilidade de horários (peso de 20% para a seleção).

6. RESULTADOS

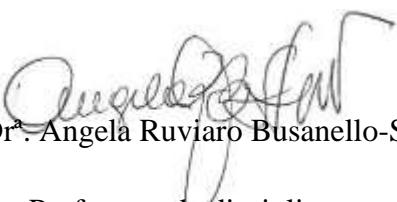
6.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 17 de agosto de 2022. Caso hajam recursos, esses deverão ser enviados para os mesmos emails da inscrição, até o dia 18 de agosto de 2022. O resultado da análise de recursos será divulgada no dia 19 de agosto através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

7.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 31 de julho de 2022.



Profª. Drª. Angela Ruviaro Busanello-Stella

Professora da disciplina

SIAPE 2572657